



Ministério da Educação
Universidade Federal de Campina Grande
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Centro de Educação e Saúde
Programa de Pós-Graduação em Ciências Naturais E Biotecnologia

EDITAL PRPG Nº 40/2018

Seleção de candidatos às vagas do Programa de Pós-Graduação em Ciências Naturais e Biotecnologia no Curso de Mestrado Acadêmico para o Primeiro Semestre de 2019

1 PREÂMBULO

1.1 Edital de Inscrição e Seleção para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Naturais e Biotecnologia (PPG-CN Biotec), nível Mestrado Acadêmico, do Centro de Educação e Saúde, Campus Cuité da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG).

1.2 O Edital foi aprovado e homologado pelo Colegiado do PPG-CN Biotec em reunião do dia 31 de novembro de 2018 e pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFCG.

1.3 Informações sobre o Programa de Pós Graduação em Ciências Naturais e Biotecnologia e de todo o processo seletivo podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.ces.ufcg.edu.br/ppgcnbiotec>, ou na Secretaria do Programa (ppgcnbiote@gmail.com; ppgcnb.secretaria@ufcg.edu.br), telefone: + 55 83 3372.1991 ou + 55 83 3372.1900 Ramal 1991, conforme cronograma apresentado no item 8.0 deste edital. O candidato deve acompanhar todas as etapas do processo seletivo.

2 DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 Número de vagas ofertadas para os candidatos:

2.1.1 Mestrado Acadêmico: 10 (Dez)

2.2 A lista dos aprovados e classificados obedecerá ao limite máximo de vagas previstas neste edital.

2.3 O preenchimento das vagas se dará com base nos critérios de seleção e disponibilidade de orientadores (Anexo I), não sendo obrigatório o preenchimento do número total de vagas deste Edital.

2.4 Somente ingressarão no Programa os candidatos aprovados e classificados.

2.5 O Programa se resguarda o direito de convocar uma segunda lista de aprovados e classificados, caso seja de seu interesse e sob aprovação Colegiada, obedecendo à ordem decrescente de nomes da lista de aprovados do Resultado Final.

3 DA ESCOLHA DO ORIENTADOR

3.1 O Colegiado do Curso destinará o candidato aprovado e classificado em uma das vagas do Programa, neste Edital, a orientadores com vagas para receberem novos alunos nesta Seleção, em comum acordo com os docentes (Anexo I).

3.2 Os casos omissos serão definidos pelo Colegiado do PPG-CN Biotec.

4 DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1 A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Naturais e Biotecnologia do Centro de Educação e Saúde, Campus Cuité da Universidade Federal de Campina Grande, comunica a abertura de inscrições para o curso de **Mestrado em Ciências Naturais e Biotecnologia da UFCG**, para o Primeiro Semestre Letivo de 2019.

4.1.1 Área de Concentração: Ciências Naturais e Biotecnologia

4.1.2 Linhas de Pesquisa:

- Biotecnologia Industrial
- Biotecnologia Ambiental
- Ciências Naturais

4.2 As inscrições para o processo seletivo de candidatos deverão ser efetuadas pessoalmente pelo interessado, ou por procurador devidamente constituído, nos dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) do período de **05 a 20 de novembro de 2018**, nos horários das 08h30min às 11h30min e das 14h30min às 16h30min no seguinte endereço: Universidade Federal de Campina Grande, Centro de Educação e Saúde, Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Naturais e Biotecnologia, Subsolo do Bloco H – CES, Olho D'Água da Bica, s/n, CEP 58175-000, Cuité-PB.

4.3 As inscrições poderão também ser efetuadas por via postal. Recomenda-se, neste caso, a utilização de serviço de entrega rápida (SEDEX), apresentando data da postagem não posterior ao último dia de inscrição, conforme estabelecido no item 4.2 deste edital.

Parágrafo único: no caso das inscrições via postal (SEDEX) que trata o *caput*, o candidato deverá enviar, obrigatoriamente, e-mail para a Secretaria do PPG-CN Biotec (ppgcnbiote@gmail.com; ppgcnb.secretaria@ufcg.edu.br) informando da realização de sua inscrição.

4.4 Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos portadores de diploma de curso de nível superior, ou certificado de conclusão, bem como candidatos em fase de conclusão de graduação, desde que possam concluir seu curso de graduação até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso (Matrícula), de acordo com o Calendário Acadêmico disponível no item 8.1 deste edital.

4.5 No ato da inscrição deverão ser entregues os documentos listados abaixo (I a IX) e no Protocolo de Inscrição (Anexo II), **encadernados NESTA ORDEM**, sendo que para inscrição por via postal, as cópias deverão ser autenticadas:

- I. Formulário de inscrição (modelo padrão PPG-CN Biotec, Anexo III), devidamente preenchido e assinado, acompanhado de 1 foto 3x4 cm colorida e recente;
- II. Cópia da carteira de identidade e do CPF para brasileiros;
- III. Prova de estar quites com suas obrigações militares (para homens) e eleitorais, no caso de candidato brasileiro;
- IV. Cópia autenticada do diploma universitário de curso pleno de graduação nas áreas de Engenharia, Química, Física, Biologia, Farmácia, Matemática, Nutrição ou Áreas afins a estas; ou certificado de conclusão datado e assinado pela coordenação de curso da instituição, em caráter provisório; ou de documento datado e assinado pela coordenação de curso da

instituição, em caráter provisório, de que esteja apto a concluir o curso até o último dia de matrícula no Primeiro Semestre de 2019, segundo exigências deste Edital;

- V. *Curriculum Lattes* atualizado com cópia autêntica da documentação comprobatória, de acordo com o item 4.6 deste edital;
- VI. Histórico(s) Escolar(es) do(s) curso(s) concluído(s);
- VII. Uma (01) Carta de Recomendação Acadêmica. A Carta de Recomendação Acadêmica deve ser encaminhada, pelos próprios autores (Professores/Pesquisadores), em Formulário Padrão PPG-CNBIOTEC (Anexo IV) ou redigida de forma livre, contendo as informações solicitadas no ANEXO IV, e em formato pdf, para os e-mails do Programa (ppgcnbiote@gmail.com; ppgcnb.secretaria@ufcg.edu.br), ou em envelope lacrado entregue na Secretaria do PPG-CNBIOTEC;
- VIII. Declaração da IES de origem, atestando a inclusão do candidato em programa Institucional de capacitação docente ou técnico, se for o caso;
- IX. Declaração da empresa ou órgão público conveniado com a Universidade, indicando o candidato, se for o caso.

4.6 A documentação comprobatória para os resumos é a cópia dos resumos contendo as informações dos anais em que foram publicados. Para os trabalhos completos publicados em anais, a documentação comprobatória é a cópia dos trabalhos completos contendo informações sobre os anais em que foram publicados. Para os trabalhos completos publicados em periódicos, a documentação comprobatória é a cópia da primeira página do trabalho. Os documentos comprobatórios devidamente autenticados deverão ser anexados numerados de acordo com a ordem sequencial de apresentação na Tabela de Pontuação do *Curriculum Lattes* (Anexo V).

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 8 deste edital.

5.2 O processo de seleção do Mestrado em CNBIOTEC será composto pelas seguintes etapas:

5.2.1 Prova Escrita: A prova constará de interpretação de texto(s) científico(s) sobre temáticas envolvidas nas Linhas de Pesquisa do PPG-CNBIOTEC, na língua portuguesa. Terá duração de 3 (três) horas e será realizada no Auditório do Centro de Educação e Saúde, Olho D'Água da Bica, s/n, CEP 58175-000, Cuité-PB. A prova escrita deverá ser feita pelo próprio candidato, a mão, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que impossibilite a redação pelo próprio. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 6 deste edital.

5.2.2 Avaliação do Histórico Escolar e do *Curriculum Lattes*: No histórico acadêmico será pontuado o coeficiente de rendimento acadêmico (CRA) do aluno. A elaboração do currículo deverá seguir o modelo da Plataforma Lattes. Os documentos comprobatórios deverão estar anexos ao currículo em ordem sequencial da Tabela de Pontuação de *Curriculum Lattes* (Anexo V) e entregues **encadernados e paginados**. Os critérios de avaliação para o *Curriculum Lattes* estão explicitados no item 6 e no Anexo II deste edital. Somente serão considerados os documentos comprobatórios que forem autenticados (conferidos com seus originais no ato da Inscrição). No caso de inscrições via Postal, os documentos devem ser autenticados por um Servidor Público com Matrícula SIAPE, ou Cartório.

6. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

6.1 A cada uma das avaliações será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) pontos.

6.1.1 Prova Escrita: Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo que a nota mínima para aprovação é **6 (seis)**. A prova escrita será sem consulta e consistirá de questões objetivas e/ou subjetivas elaboradas a partir de textos científicos, redigida na língua portuguesa.

6.2.2 Avaliação do Histórico Escolar e do *Curriculum Lattes*: Esta etapa é classificatória e somente acontecerá para os candidatos que atingirem nota 6 na prova escrita. Serão considerados somente o CRA e as atividades acadêmicas e profissionais referentes aos últimos 5 (cinco) anos, a saber, 2014 a 2018. A pontuação das atividades curriculares será realizada de acordo com o Anexo V.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1 A nota final da primeira etapa será a média ponderada das notas obtidas nas avaliações, sendo o peso de cada uma das avaliações os seguintes:

- **Prova Escrita:** Peso 6
- **Avaliação do Histórico Escolar e *Curriculum Lattes*:** Peso 4

7.2 Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas pelo Programa neste Edital.

7.3 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados e não classificados, sendo respeitada a ordem decrescente de classificação.

7.4. Em caso de empate, os critérios de desempate para os candidatos ao Mestrado obedecerão a seguinte ordem:

- 1) Nota mais alta na Prova Escrita;
- 2) Nota mais alta no Histórico Escolar e *Curriculum Lattes*;
- 3) Maior idade.

7.5. Será divulgada ao final do processo seletivo apenas uma lista de candidatos aprovados e classificados.

8. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

8.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo para o Mestrado em CNBiotec, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

EVENTO	DATA/HORÁRIO
Período de Inscrição	05 a 20/11/2018
Homologação das inscrições	Até 26/11/2018
Recursos	27/11/2018
Homologação/Divulgação de Resultados dos Recursos	Até 29/11/2018
Prova escrita (Chegar as 14h00min no Local da Prova, isto é, meia hora antes do horário de início)	Data: 03/12/2018 Hora: das 14h30min às 17h30min Local: AUDITÓRIO
Divulgação do Resultado da Prova Escrita:	Até 07/12/2018
Divulgação do Resultado Final (lista dos aprovados e classificados):	Até 10/12/2018
Recursos	Até 11/12/2018
Homologação/Divulgação de Resultados dos Recursos	Até 12/12/2018
Resultado Final após recursos	Até 14/12/2018

Envio ou entrega do Termo de Confirmação de ingresso no curso pelo aluno por parte do candidato selecionado (ANEXO VII) na Secretaria do Programa ou via email (ppgcnbiote@gmail.com; ppgcnb.secretaria@ufcg.edu.br), em formato.pdf.	Até 17/12/2018
Matrícula em Disciplinas dos Candidatos Selecionados	05 e 06/02/2019

8.2 A divulgação dos resultados de todas as etapas será afixada no local indicado no item 4.2 e no endereço <http://www.ces.ufcg.edu.br>.

9. DOS RECURSOS

9.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos somente serão acolhidos se interpostos na data determinada no item 8.1 e deverão obrigatoriamente ser apresentados na Secretaria do Programa.

9.2 Do resultado final só serão cabíveis recursos a Comissão de Avaliação deste Edital (item 10.1) na hipótese de vício de forma, na data determinada no item 8.1 deste edital.

9.3 Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos a Comissão de Avaliação deste Edital (Anexo VI) devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado no item 4.2 deste edital.

10. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

10.1 A Comissão de Avaliação será composta pelos seguintes docentes:

Magnólia de Araújo Campos Pfenning (Presidente)
 Kléber Juvenal Silva Farias
 Vanessa Bordin Viera
 Vera Solange de Oliveira Farias
 Wylly Araújo de Oliveira

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

11.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

11.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

11.1.3 Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.

11.1.4 Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos, inclusive matrícula.

11.2 A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correios, ou recolher pessoalmente sua documentação.

ANEXO I

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE
Programa de Pós-Graduação em Ciências Naturais e Biotecnologia

TABELA 1- PROFESSORES CREDENCIADOS COM VAGAS PARA ORIENTAÇÕES NESTE EDITAL

PROFESSOR	E-Mail
Aluizio Freire da Silva Junior	aluiziofsj.ces@gmail.com
Kléber Juvenal Silva Farias	kfarias3@hotmail.com
Vanessa Bordin Viera	vanessa.bordinviera@gmail.com
Vera Solange de Oliveira Farias	vera.solange6@gmail.com
Wylly Araújo de Oliveira	wyllyoliveira@gmail.com
Docentes Recredenciados	
TOTAL DE VAGAS	10

ANEXO II

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE
Programa de Pós-Graduação em Ciências Naturais e Biotecnologia

PROTOCOLO: Documentos para a inscrição no PPG-CNBIotec

Inscrição no Curso: Mestrado em Ciências Naturais e Biotecnologia/CES/UFCG

Candidato(a): _____

- () Formulário de inscrição (modelo PPG-CNBIotec), devidamente preenchido e assinado, acompanhado de 1 foto 3x4 cm colorida e recente;
- () Cópia autenticada da carteira de identidade e do CPF para brasileiros;
- () Cópia autenticada do passaporte para estrangeiros;
- () Prova de estar quites com suas obrigações militares e eleitorais, no caso de candidato brasileiro;
- () Cópia autenticada do diploma universitário ou documento em caráter provisório nas áreas de Engenharia, Biologia, Química, Física, Farmácia, Matemática, Nutrição ou Áreas afins, segundo exigências deste Edital;
- () *Curriculum Lattes* atualizado com cópia autenticada da documentação comprobatória dos últimos 5 anos;
- () Histórico(s) Escolar(es) do(s) curso(s) concluído(s);
- () Uma Carta de Recomendação de professores da Instituição onde se graduou ou daquela donde procede, no caso de docente de Instituição de Ensino Superior (modelo PPG-CNBIotec);
- () Declaração da IES de origem, atestando a inclusão do candidato em programa Institucional de capacitação docente ou técnico, se for o caso;
- () Declaração da empresa ou órgão público conveniado com a Universidade, indicando o candidato, se for o caso;

Cuité PB, _____ de _____ de 2018.

Visto da Secretaria do PPG-CNBIotec: _____

✕

Inscrição no Curso: Mestrado Acadêmico em Ciências Naturais e Biotecnologia/CES/UFCG

Candidato (a): _____

Cuité PB, _____ de _____ de 2018.

Visto e carimbo da Secretaria do PPG-CNBIotec: _____

ANEXO III

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE
Programa de Pós-Graduação em Ciências Naturais e Biotecnologia

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – MESTRADO – 1º PERÍODO 2019

1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

Nome Completo:			Sexo:		Cole aqui Foto 3X4 (Recente)
Filiação	Pai:				
	Mãe:				
Data de Nascimento: ____/____/____	Naturalidade/Estado :	Nacionalidade:	Estado Civil:		

Carteira de Identidade:		Título de Eleitor:		CPF:	
Número:	Órgão Expedidor:	Número:	Zona:	Seção:	Número:
Situação Militar:					
Documento:	Número:	Categoria:	Órgão Expedidor:	Data:	

2 – ENDEREÇO RESIDENCIAL:

Rua, Av:				No.	
Apto. Nº:	Bairro:	Cidade:	Estado:	CEP:	
Telefone(s):		E-mail:			

3- FORMAÇÃO ACADÊMICA:

GRADUAÇÃO	Curso	Instituição	Concluído em:

PÓS-GRADUAÇÃO	Nível	Curso	Instituição	Início/Término (Ano.Período)

4- TERMO DE INTENÇÃO EM UMA DAS VAGAS DO PROGRAMA:

(permita-nos conhecer sua intenção em uma das vagas do Programa, justificando seu interesse em desenvolver pesquisas em uma ou mais Linhas de Pesquisas do PPG-CNbiotec)

Declaro serem verdadeiros os dados acima fornecidos e que estou ciente das informações contidas no Edital de inscrição e seleção no Programa ao qual estou me candidatando.

Local e data: _____, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO IV



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE
Programa de Pós-Graduação em Ciências Naturais e Biotecnologia

CARTA DE RECOMENDAÇÃO ACADÊMICA PARA CANDIDATOS AO CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIAS NATURAIS E BIOTECNOLOGIA

Prezado Professor/Pesquisador,
solicitamos que o formulário preenchido seja enviado diretamente à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Naturais e Biotecnologia, pois as informações fornecidas sobre o candidato têm caráter confidencial.

1. Nome completo do Candidato:

2. Informe as principais atividades técnico/acadêmicas desenvolvidas pelo candidato em que teve contato mais direto com ele, especificando tipo, espécie, duração, nível. Inclua informações como disciplinas, estágios, bolsas, cursos, etc.

2. Como classifica o candidato quanto aos atributos indicados no quadro abaixo?

Atributos do Candidato	Excelente	Muito Bom	Bom	Regular	Fraco	Sem condições de avaliar
Domínio em sua área de conhecimento científico						
Facilidade de aprendizado e/ou capacidade intelectual						
Assiduidade, perseverança						
Relacionamento com os colegas e superiores						
Iniciativa, desembaraço, originalidade e liderança						
Capacidade de expressão escrita						

4. Comente sobre a experiência acadêmica, potencial para estudos de pós-graduação e outros aspectos que considerar relevantes.

5. Recomendação

()	Fortemente recomendado
()	Recomendado
()	Recomendado com reservas
()	Não recomendado

6. Identificação do Recomendante

Nome completo do Recomendante: _____

Cargo/Função atual e Instituição: _____

E-mail: _____ Telefone: (____) _____

Título: _____ Ano da última titulação: _____ Instituição: _____

Área de Pesquisa: _____

Local e data: _____, ____ de _____ de _____

Carimbo e Assinatura: _____

ANEXO V

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE
Programa de Pós-Graduação em Ciências Naturais e Biotecnologia

TABELA 2 - PONTOS ATRIBUÍDOS AO *CURRICULUM VITAE*

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA	Valor Unitário	Valor Máximo	Valor Atribuído	Pagina do Comprovante
1.1 – Bolsista ou voluntário de Iniciação Científica ou Inovação Tecnológica e Industrial (submetido a um processo seletivo por instituição de fomento à pesquisa ou projeto institucionalizado com comprovante emitido por órgãos competentes) por cada semestre completo com comprovantes emitidos por órgãos competentes	12,5	50		
1.2 – Monitoria realizada na Graduação através de concurso ou processo seletivo (por cada semestre completo) com comprovantes emitidos por órgãos competentes	7,5	30		
1.3 – Extensão realizada na Graduação oficialmente registrada pela instituição (por cada semestre completo) com comprovantes emitidos por órgãos competentes	7,5	30		
1.4 – Estágio não obrigatório com certificado emitido por instituição de ensino superior ou órgão competente (com carga horária mínima de 80 horas)	7,5	30		
1.5 – Curso de especialização concluído com carga horária mínima de 360 h	10	30		
1.6 – Curso de atualização concluído com carga horária mínima de 40 h	5	15		
SUB –TOTAL MÁXIMO	-	40		
2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA NOS ÚLTIMOS 5 ANOS	Valor Unitário	Valor Máximo	Valor Atribuído	
2.1 – Livros publicados (organizador, autor	15	30		

e/ou coautor)				
2.2 – Capítulos de livros	7,5	30		
2.3 – Patentes depositadas com registro e artigos publicados em revistas indexadas:				
Patentes depositadas com registro	20	40		
Internacional	20	40		
Nacional	10	40		
2.4 – Participação em congressos, seminários ou minicursos				
* Internacional	1,0	15		
* Nacional	0,5	10		
* Regional	0,25	5		
2.5 – Participação em congressos, seminários como palestrante, participante de mesa redonda ou organizador de evento				
* Internacional	1,5	15		
* Nacional	1,0	10		
* Regional	0,5	5		
2.6 – Resumos publicados em anais de Congresso, Seminários e outros eventos				
* Internacional	1,5	15		
* Nacional	1,0	10		
* Regional	0,5	5		
2.7 – Trabalhos premiados em eventos científicos				
* Internacional	5	15		
* Nacional	2,5	10		
* Regional	1,0	5		
SUB –TOTAL MÁXIMO	-	40		
3 – ATIVIDADES DIDÁTICAS UNIVERSITÁRIAS, APÓS A GRADUAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Valor Unitário	Valor Máximo	Valor Atribuído	
3.1 – Disciplinas ministradas em cursos de graduação ou pós-graduação (por	5	10		

disciplina/por semestre)				
3.2 – Aulas ministradas em cursos de graduação ou pós-graduação em caráter eventual (por aula)	0,5	5		
3.3 – Orientação de monografias de final de curso de graduação ou de especialização	1,25	5		
3.4 – Participação em bancas examinadoras de monografias de final de curso de graduação ou de especialização	1	5		
3.5 – Participação em bancas examinadoras de processos seletivos de monitoria, extensão, iniciação científica ou tecnológica	1	5		
3.6 – Atividades técnicas (por ano)	2,5	5		
3.7 – Atividades de docência em nível médio ou técnico (por ano)	2,5	5		
SUB-TOTAL MÁXIMO	-	15		
4- COEFICIENTE DE RENDIMENTO ESCOLAR		5		
PONTUAÇÃO FINAL MÁXIMA	-	100		

ANEXO VI

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE
Programa de Pós-Graduação em Ciências Naturais e Biotecnologia
Mestrado Acadêmico em Ciências Naturais e Biotecnologia

REQUERIMENTO DE RECURSOS

À Presidente da Comissão de Avaliação do PPGCNBiotec,

De: _____

Assunto: Recurso quanto ao resultado final da seleção para admissão no Mestrado em 2019.

Eu, _____, Portador do CPF
Nº, _____, venho, por meio deste, solicitar de V.Sa.

_____.

Nestes termos,
Pede deferimento,

_____ PB, ____/____/____

Assinatura do Requerente

ANEXO VII

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE
Programa de Pós-Graduação em Ciências Naturais e Biotecnologia**

**TERMO DE CONFIRMAÇÃO DO CANDIDATO SELECIONADO NA SELEÇÃO DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS NATURAIS E BIOTECNOLOGIA PARA O
INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2019**

Eu _____, portador(a) da carteira de identidade número _____ e CPF número _____, aprovado(a) na seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciências Naturais e Biotecnologia do Centro de Educação e Saúde da UFCG, Campus Cuité, para o Curso de Mestrado, declaro estar de acordo e confirmo o meu ingresso no referido curso na data estabelecida no Calendário Acadêmico neste edital.

Local e data _____, _____ de _____ de _____

Assinatura: _____